

PORTARIA N.º 4704

ENIO SIMÃO, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

INFORMA,

Artigo 1º - No período de 04/04/2016 a 03/05/2016, durante o gozo de férias da Servidora **Edilaine Araújo de Maio Anzolin**, ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA, CNPJ nº 46.137.485/0001-60:

- **Carlos Eduardo Carilho**, CPF nº 332.505.448-09, RG 43.033.741-3, designado Contador, por meio da Portaria nº 4.024 de 16 de fevereiro de 2016, publicada por afixação na mesma data, na sede da Prefeitura Municipal de Duartina, conforme o art. 82 da Lei Orgânica Municipal; e
- **Juarez Mendes Barbosa**, CPF nº 103.201.458-08, RG 20.306.154-8, designado Tesoureiro, por meio da Portaria nº 2.677 de 04 de Setembro de 2013, publicada por afixação na mesma data, na sede da Prefeitura Municipal de Duartina, conforme o art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Os representantes acima identificados estão autorizados a emitir cheques, abrir conta depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirarem cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência e pagamento por meio físico e eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas pessoalmente e por meio eletrônico, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, transferências por meio físico e eletrônico, consultar contas e aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos, emitirem comprovantes, encerrar contas de depósitos, atualizarem dados por meio físico e eletrônico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 01 de Abril de 2016.

ENIO SIMÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ EDUARDO GARLA
Chefe de Gabinete